

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2017 ➤➤➤➤➤➤➤

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	06
Outros	07

**DESIGNAÇÃO**

**Ordem de Serviço nº 001/2017/NT/UNIR. Porto Velho – RO, 25 de janeiro de 2017.**

*A Diretora do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Caralina Yukari Veludo Watanabe no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 866/2016/GR/UNIR.*

**RESOLVE:**

Art. I – **Designar** a servidora **Jéssyca Martins de Sena** SIAPE (29211149), lotada no departamento de Acadêmico de Engenharia Elétrica, cargo de Técnica de Laboratório/Elétrica, elaborar um relatório para distribuição e otimização das salas de aulas do bloco 1G do campus José Ribeiro Filho.

Art. II – A servidora tem prazo de 30 dias, a contar a partir da entrada da documentação pelo Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica.

Art. III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

**Ordem de Serviço nº 002/2017/NT/UNIR. Porto Velho – RO, 31 de janeiro de 2017.**

*A Diretora do Núcleo de Tecnologia – NT, Prof. Caralina Yukari Veludo Watanabe no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 866/2016/GR/UNIR.*

**RESOLVE:**

Art. I – **Designar** o servidor **Hilton Crivelon Martins Ferreira** SIAPE (2177323), lotado no departamento Acadêmico de Ciência da Computação, cargo de Técnico de Laboratório área Informática, para atualizar o site do Núcleo de Tecnologia.

Art. II – O servidor tem prazo de 60 dias.

Art. III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogando se as disposições em contrário.

**Portaria nº 111/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001916/2016-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), em conformidade com o art. 4º da Resolução nº 165/CONSAD, de 16/12/2016:

<b>Membros</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
<b>ANA MARIA DE LIMA SOUZA</b>	0396738	Ouvidor/ ou representante
<b>MÁRCIO BRUNO CAVALCANTE MARQUES</b>	1642280	Diretor da DTI/ ou representante
<b>JONAS CARDOSO</b>	1523634	Gestor do SIC/ ou representante
<b>MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER</b>	2146758	Chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação/ ou representante
<b>ANDRÉA APARECIDA CATTANEO DE MELO</b>	1703709	Assessora da ASCOM/ ou representante
<b>FABRICIO DONIZETI RIBEIRO</b>	1569725	Diretor da DPDI/ ou representante

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 112/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no e-mail institucional: [diretoriajp@unir.br](mailto:diretoriajp@unir.br), de 03/02/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor **ALEX ALVES ALMEIDA**, SIAPE nº 2127969, Bibliotecário/Documentalista, para a Função de **Substituto** da Gerência de Atendimento ao Público da Biblioteca Setorial 01, do *Campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada (FG-2), nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 14/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 113/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no e-mail institucional: [diretoriajp@unir.br](mailto:diretoriajp@unir.br), de 03/02/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora docente **JOSELIA GOMES NEVES**, SIAPE nº. 1461839, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais, do *Campus* de Ji-Paraná, a partir de 01/02/2017 a 26/11/2017, para concluir o mandato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 115/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memo nº 01/DHJUS/UNIR, de 03/02/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão do Processo Seletivo Discente – Edital nº 01/2017**, do Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* - Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS), conforme segue:

Nome	SIAPE	FUNÇÃO
<b>RODOLFO DE FREITAS JACARANDA</b>	1844091	Presidente
<b>MARCIO SECCO</b>	1478202	Vice-Presidente
<b>RICARDO GILSON DA COSTA SILVA</b>	2374782	Membro
<b>DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER</b>	1109299	Membro
<b>PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS</b>	1671367	Membro
<b>ROGERIO MONTAI DE LIMA</b>	2081058	Membro

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 116/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 021/2017/GR/UNIR, de 09/02/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora **MARIZA GONÇALVES ALMEIDA**, Administradora, SIAPE nº 2625531, para a função de Secretária Geral da Reitoria/**Substituta**, Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimento legal da titular, a partir de 09/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 119/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus de G.Mirim, datada de 10/02/2017 e no Memorando nº 010/DCGM/2017 de 10/02/2017;

**RESOLVE:**

**Designar** os nomes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Consulta à Comunidade Acadêmica, visando à escolha do Diretor e Vice-Diretor do *Campus* UNIR de Guajará-Mirim/RO, conforme Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Guajará-Mirim-CONSEC, em 10/02/2017,

Nome	SIAPE/ Matrícula	Indicação
<b>JOAO ELOI DE MELO</b>	2693636	Docente/ Titular
<b>NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO</b>	2354713	Docente/ Titular
<b>OZIEL MARQUES DA SILVA</b>	1459719	Docente/titular
<b>ROSIMEIRE FERRAREZI VALIANTE</b>	2348733	Docente/ Suplente
<b>EDIBERTO BARBOSA LEMOS</b>	2269112	Técnico-Administrativo/ Titular
<b>SANDRA DE ALMEIDA</b>	0474760	Técnico-Administrativo/Suplente
<b>LEO DA SILVA SAMPAIO</b>	-	Discente/ Titular
<b>EVANGELISTA ALVES MOURA</b>	-	Discente/ Suplente

## NOMEAÇÃO

**Portaria 002/DIR/CAC. Cacoal, 09 de fevereiro de 2017.**

**A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO:** O disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** Comissão para elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciência da Computação para o campus Professor **Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal: Rogério Simão** (Presidente), **Liliane Maria Nery Andrade** (Membro), **Cleberson Eller Loose** (Membro), **Leonel Gandi dos Santos** (membro).

**Art. 2º - Estabelecer** prazo de até 60 dias para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**OUTROS****Portaria 001/DIR/CAC. Cacoal, 09 de fevereiro de 2017.**

A Diretora do *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles – Unir Cacoal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015,

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição da **Comissão de Cerimonial** designada para auxiliar na realização de eventos e refeições de grau,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Substituir os membros **Ellen Cristina de Matos** e **Artenia Francisca Martins** nomeados pela Portaria 004/DIR/CAC de 28/03/2016, pelos servidores: **Carlaile Largura do Vale** e **Milene Barbosa da Cunha**, respectivamente.

**Art. 2º** - Referida Comissão de Cerimonial fica assim composta pelos servidores: Prof.<sup>a</sup> **Carlaile Largura do Vale** – Presidente; Prof.<sup>a</sup> **Lucélia Largura do Vale** – Membro; Prof.<sup>a</sup> **Sônia Mara Nita** – Membro; Prof.<sup>a</sup> **Tatiane Aparecida de Lazari** – Membro; **Alzira Márcia Casagrande Magalhães** – Membro; **Milene Barbosa da Cunha** – Membro; **José Guilherme Ulian** – Membro; **Naiara Raíssa da Silva Passos** – Membro; **Gislaine dos Santos Souza** – Membro; e **Wesley Loose Ludtke** – Membro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 109/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000274/2017-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – INSTAURAR SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.000274/2017-33.

**Art. 2º** - Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531 – Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar de 20/03/2017.

**Portaria nº 110/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos: nº 23118.001379/2003-12, 23118.000229/2015-17 e 23118.000179/2009-20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos Processos: nº 23118.001379/2003-12, 23118.000229/2015-17 e 23118.000179/2009-20.

**Art. 2º** - Designar os servidores: **MARLENE VALÉRIO DOS SANTOS ARENAS**, SIAPE nº 0396924 – Professor do Magistério Superior (Presidente); **MIRLENE BATISTA SA**, SIAPE nº1642055 - Secretário Executivo (Membro); e **LOURENÇO ANTÔNIO SÁVIO REBELLO DAS**

**CHAGAS**, SIAPE nº 6050488 - Técnico em Assuntos Educacionais (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Portaria nº 114/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 09 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no e-mail institucional: [diretoriajp@unir.br](mailto:diretoriajp@unir.br), de 03/02/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Alterar** o teor da Portaria nº **858/2015/GR/UNIR**, de 17/09/2015, publicada no BS nº 90, de 22/09/2015, pg.4-6, que designa servidores para compor Comissão de Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, conforme segue:

**I- Excluir o nome da servidora:**

ITEM	Nº DO PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE
08	23118.004281/2005-71	• NATALIA ESCOBAR ALIOTI	2177832

**II- Incluir o nome da servidora:**

ITEM	Nº DO PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE
08	23118.004281/2005-71	• GLEICE CARVALHO DE LIMA MORENO	2246244

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 117/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Requerimento da Servidora Ana Luiza Pante, de 26/01/2017- anexo do E-mail institucional:[ana.pante@unir.br](mailto:ana.pante@unir.br), de 26/01/2017 e no Despacho nº 077/PRAD/2017, de 30/01/2017,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Excluir** o nome da servidora **ANA LUIZA PANTE** - Psicóloga - SIAPE: 2161046 – Membro; e **incluir** o nome da servidora **NATALIA MOLINA ROMANO**, - Psicóloga -SIAPE nº 2157599 – Membro, na **Portaria nº 213/2015/GR/UNIR**, de 16/03/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 17/03/2015, p.7/8, que designa servidores para compor a Comissão de Acessibilidade às dependências da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 118/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de fevereiro de 2017.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando 011/DEFIJI/UNIR-JP, de 03/02/2017- anexo do E-mail institucional:[diretoriajp@unir.br](mailto:diretoriajp@unir.br), de 03/02/2017,

**RESOLVE:**

**Convalidar** os atos administrativos praticados no período de 15/01/2017 a 21/01/2017, em que o servidor docente **FRANCISCO DE ASSIS PINTO CANDIDO**, SIAPE nº 0396655, respondeu pela Chefia *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Física, do *Campus* de Ji-Paraná (DEFIJI).